

LEI Nº 1.829-02 / 2018.

DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA EUGÊNIO SCHNEIDER, À VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, SITA NESTA CIDADE DE COLINAS/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito de Colinas,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de *Rua Eugênio Schneider* a via pública sem denominação, localizada entre as Ruas Olavo Bilac e Anton Brentano, nesta cidade de Colinas/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de agosto de 2018

SANDRO RANIERI HERRMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Alécio Weizenmann
Secretário de Administração e Fazenda